

Regulamento da 5ª Ed. da Olimpíada Acadêmica da FAFIPE/FUNPE

A Fundação Educacional de Penápolis (FUNPE), mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), estabelece o regulamento da 5ª Ed. da Olimpíada Acadêmica da FUNPE. Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do protagonismo juvenil e apoiar as práticas de pesquisa e de construção dos saberes acadêmicos, a Olimpíada Acadêmica da FUNPE é um espaço de produção de conhecimento, por meio de propostas de incentivo à comunidade penapolense.

Capítulo 1 – Das possibilidades de participação

Art. 1º - A 5ª Ed. da Olimpíada Acadêmica da FAFIPE/ FUNPE, evento promovido pela Fundação Educacional de Penápolis (FUNPE) e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis (FAFIPE), destina-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio (públicas e privadas) da região de abrangência da Diretoria de Ensino de Penápolis, reconhecidas e credenciadas pelas instituições oficiais da União.

Capítulo 2 – Das inscrições

Art. 2º - As inscrições serão realizadas por meio da composição de equipes, com as seguintes condições:

- I – Cada equipe deverá ter obrigatoriamente 5 (cinco) estudantes do Ensino Médio, devidamente matriculados em sua unidade de ensino.
- II – Cada equipe deverá ter 1 (um) professor orientador, devidamente vinculado à unidade de ensino.

Art. 3º - As equipes poderão ser formadas por estudantes de anos/séries diferentes, mas matriculados na mesma unidade escolar.

Art. 4º - Cada estudante poderá participar exclusivamente de uma única equipe.



Art. 5º - Cada professor poderá orientar exclusivamente uma única equipe, sendo responsável pelo acompanhamento da produção do material de pesquisa, tendo contrato em vigência com a respectiva escola.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas por meio do site oficial da FUNPEPE, em formulário próprio, entre os dias 1º de agosto de 2026 e 27 de setembro de 2026.

Capítulo 3 – Das atividades

Art. 7º - A Olimpíada Acadêmica da FUNPEPE é organizada em 4 (quatro) etapas, contemplando diversas áreas do conhecimento. A equipe, para ser classificada, deverá participar de todas as etapas descritas no quadro abaixo.

Meses/Etapas	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Inscrições					
Etapa 1 – Avaliação de Ciências Humanas					
Etapa 2 – Avaliação de Ciências da Natureza					
Etapa 3 – Avaliação de Ciências Exatas					
Etapa 4 – Avaliação de Linguagens					
Divulgação dos resultados					
Premiação					



Art. 8º - As atividades serão divulgadas de acordo com o cronograma abaixo:

Meses/Etapas	Divulgação	Entrega da atividade
Etapas 1 – Avaliação de Ciências Humanas	1º de outubro	Até 15 de outubro
Etapas 2 – Avaliação de Ciências da Natureza	16 de outubro	Até 31 de outubro
Etapas 3 – Avaliação de Ciências Exatas	3 de novembro	Até 15 de novembro
Etapas 4 – Avaliação de Linguagens	16 de novembro	Até 30 de novembro

Art. 9º - As atividades deverão ser entregues por meio de indicação na comanda da atividade, a ser divulgada nas datas indicadas.

Capítulo 4 – Da avaliação das atividades e classificação

Art. 10 – Para cada uma das atividades serão atribuídas notas com os valores de 1,0 (um) a 10 (dez) pontos.

Art. 11 – As atividades serão avaliadas por uma banca de professores nomeadas pela FAFIPE/FUNEPE, de acordo com as áreas de conhecimento.

§1º - As bancas serão compostas por dois professores.

§2º - Cada professor emitirá uma nota, que será somada.

§3º - A nota final de cada atividade será composta pela média simples dos avaliadores (valores inteiros seguidos dos dois primeiros dígitos, em caso de notas fragmentadas).

Art. 12 – A classificação da equipe será realizada por meio dos seguintes critérios:

I – Entrega de todas as atividades propostas

II – Soma das notas finais de cada uma das etapas

III – Classificação por meio da somatória de pontos, de modo que as equipes serão classificadas por notas decrescentes.

IV – Em caso de empate da nota final, o critério de desempate acontecerá por meio dos seguintes critérios:

1. Maior nota em Ciências Humanas;



2. Maior nota em Ciências da Natureza;
3. Maior nota em Ciências Exatas;
4. Somatória da idade dos participantes (apenas as/os discentes)

Art. 13 – A equipe que não entregar alguma das atividades ou não cumprir os prazos estabelecidos, bem como as normas deste regulamento, estará automaticamente desclassificada.

Capítulo 5 – Da premiação

Art. 14 – A premiação será realizada por meio da classificação das três melhores equipes, que receberão os seguintes prêmios:

- 1º Lugar: R\$ 1500,00 (R\$ 1000,00 para a equipe, R\$ 500,00 para a escola/docente responsável)
2º Lugar: R\$ 1200,00 (R\$ 800,00 para a equipe e R\$ 400,00 para a escola/docente responsável)
3º Lugar: R\$ 900,00 (R\$ 600,00 para a equipe e R\$ 300,00 para a escola/docente responsável)

Capítulo 6 – Das disposições finais

Art. 15 – Os casos omissos serão julgados por uma comissão da FAFIPE/FUNEPE.

Art. 16 – A cerimônia de premiação acontecerá no NAC – Núcleo Acadêmico e Cultural da FUNEPE no dia 07 de dezembro de 2026.

Penápolis, 1º de agosto de 2026.



Prof. Dr. Wesley Piante Chotolli

Coordenador de Extensão FAFIPE/FUNEPE

